

Assembleia empreiteiras

09 de fevereiro de 2018

Apoie você trabalhador em telecomunicações, participar e sugerir pleitos para a pauta de reivindicações, o sindicato apresenta agora os principais pontos a serem apreciados, e em caso de aprovação, levados às empresas. Por isso convoca a todos os trabalhadores de empresas de projeto, construção, instalação, implantação e manutenção de redes de serviços de telecomunicações e operação de equipamentos e meios físicos de transmissão de sinal e operadores de redes telefônicas, a comparecerem à Assembleia Geral, na próxima sexta-feira, 16 de fevereiro, objetivando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2018/2019, firmadas entre o SINTTEL – MG e o SINSTAL. Confira endereços e horários no edital de convocação.

PRINCIPAIS PONTOS:

- Reajuste Salarial de 5% mais o INPC integral acumulado dos últimos 12 meses até a Data Base, para todos os salários praticados nas empresas;
- Piso Salarial mínimo de R\$ 1200,00;
- Piso Salarial para o cargo de Técnico no valor de R\$ 1600,00;
- Vale Alimentação/Refeição no valor de R\$ 25,00 por dia, por um período de 30 dias por mês;
- Desconto de alimentação de no máximo 5% sobre o valor concedido nos VA/VR;
- Auxílio Creche no valor de 300,00 por mês para todos os trabalhadores com filhos de até 06 anos de idade;
- Gratificação para trabalhadores que dirigem veículos cedidos pelas empresas no valor de 450,00;
- Adicional de permanência no valor de 50,00 reais para cada ano trabalhado na empresa;
- Abono de Férias no valor de R\$ 300,00 para os trabalhadores que não apresentarem faltas injustificadas durante o período aquisitivo;

• Custeio integral dos planos de saúde por parte das empresas; • Aceitação de atestados de Acompanhamento a consultas médicas, de Esposo (a), Companheiro (a), Mãe, Pai, ou pessoa que viva sobre dependência financeira do

trabalhador, uma vez por mês;

• Aceitação de atestados por um período de até 72 horas

após o retorno do trabalhador às suas funções; • Manutenção das homologações no Sindicato.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, convoca, na forma estatutária, todos os empregados/trabalhadores associados e interessados que laboram em Empresas de projeto, construção, instalação, implantação e manutenção de redes e serviços de telecomunicações e operação de equipamentos e meios físicos de transmissão de sinal e operadores de mesas telefônicas, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2018, de 08:00 às 12:00 horas, em Belo Horizonte, nas empresas: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, na Rua Alcobaça, 1270 – São Francisco; na Rua Padre Leopoldo Mertens, 1432 – São Francisco; ENGESET S/A, na Av. Portugal, 757 - Jardim Atlântico; BRASTEL LTDA, Rua Brumadinho, 989 – Prado; em CONTAGEM, VIA NETWORKS/VIA SERVICES – MG, na Rua Augusto Gonçalves – Incondentes, S/N; e os demais trabalhadores com urnas itinerantes nos pontos ou em locais de prestação de serviços ou na sede do SINTTEL-MG (Rua Senador Lucio Bitencourt, 140 – Carlos Prates) e nas seguintes cidades: Governador Valadares, na Rua São João, 558 sala 04 – Centro; em Uberlândia, na Av. Araguari, 254 – Bairro Martins; em Juiz de Fora, na Av. Brasil, 2444 – Centro; em Montes Claros, na Rua Juca Macedo, 748 - Funcionários; em Varginha, na Rua Silva Bitencourt, 279 - Centro; em Formiga, e em Divinópolis e com urnas itinerantes nos pontos ou em locais de prestação de serviços. Todas as AGE/s serão instaladas, em primeira convocação, conforme horários e endereços/locais acima mencionados e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e apreciação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada ao Sindicato Patronal visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, firmadas entre o SINTTEL-MG e o SINSTAL; Bem como Aditivos decorrentes.; 2) Autorização para a Diretoria do SINTTEL-MG retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações com a empresa; 3) Deliberação e aprovação sobre instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2018. Comissão Executiva do SINTTEL-MG